



Sociedade Musical Lira da Esperança
Praça Padre Martins, 21 Centro – Laje do Muriaé RJ
CEP: 28.350-000
CNPJ: 30.403.596/0001-31

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 008/2026

A **SOCIEDADE MUSICAL LIRA DA ESPERANÇA** inscrita no CNPJ nº **30.403.596/0001-31**, torna claro e público, para conhecimento de todos interessados, que realizará a contratação das funções escritas neste edital, na forma de contrato de prestação de serviço especializado: **PESSOA JURÍDICA**, objetivando atender metas e etapas definidas no Instrumento Transferegov nº**985071**, conforme informações abaixo:

Termo de Fomento SEI nº: 2591703

Concedente: Ministério da Cultura

Objeto do Termo de Fomento: Realização de oficinas culturais de sopro, flauta doce, percussão e lutheria e eventos inclusivos que promovam diversidade, formação artística e valorização das manifestações culturais locais por meio da música no município de Laje do Muriaé.

1. Objeto deste Edital:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LUTHIERIA

2. Justificativa:

A contratação tem como necessidade atender a Etapa 11 da META 2, conforme estabelecido no Cronograma Físico do Termo de Fomento, que prevê a Execução das **OFICINAS CULTURAIS PRÁTICAS DE LUTHIERIA** (construção, manutenção e reparo de instrumentos musicais), realizadas trimestralmente, totalizando 4 (quatro) edições ao longo do projeto. O requisito de Pessoa Jurídica especializada justifica-se pela necessidade de ferramentas, insumos e expertise técnica específicos da área de lutheria.

3. Atribuições da contratação:

Objeto da oficina	<ul style="list-style-type: none">● Ministras oficinas de Luthieria (construção, manutenção e reparo de instrumentos musicais), promovendo formação técnica e cultural aos participantes do projeto.
Atividades a serem desempenhadas no projeto	<ul style="list-style-type: none">● Planejar e executar oficinas práticas de construção e manutenção de instrumentos musicais.● Elaborar materiais didáticos e planos de aula para cada módulo trimestral.● Apresentar ao público os processos artesanais e técnicas de luthieria regional.● Registrar e documentar as atividades realizadas, entregando relatório ao final de cada oficina.● Disponibilizar os instrumentos produzidos ou restaurados durante as oficinas à organização.



Sociedade Musical Lira da Esperança
Praça Padre Martins, 21 Centro – Laje do Muriaé RJ
CEP: 28.350-000
CNPJ: 30.403.596/0001-31

	<ul style="list-style-type: none">● Integrar a programação dos eventos culturais do projeto quando necessário.
Entregáveis por oficina	<ul style="list-style-type: none">● Relatório de execução com lista de presença assinada, registros fotográficos identificados e relato dos resultados obtidos.

4. Carga Horária:

1 (uma) oficina por trimestre – carga horária definida no plano de aula a ser apresentado pela contratada

5. Prazo da Contratação:

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com realização de 1 (uma) oficina por trimestre (total de 4 oficinas).

6. Valor da Contratação:

R\$ 3.000,00 (Três mil reais) por oficina trimestral
Valor total estimado: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

7. Requisito mínimo para contratação:

Atividade correspondente no CNPJ

8. Critérios de Seleção:

A contratação ocorrerá pela modalidade de **melhor técnica**.

9. Objeto de Avaliação da Melhor Técnica:

A técnica será analisada pela apresentação das seguintes documentações e critério, conforme a ordem abaixo:

1. Apresentação de Portfólio de execução de atividades correlatas
2. Localização geográfica mais próxima ao local do projeto
3. Tempo de Abertura do CNPJ

10. Forma de pagamento:

O pagamento acontecerá até o 5º dia útil posterior ao serviço executado conforme o cronograma.

11. Obrigação da contratada:



Sociedade Musical Lira da Esperança
Praça Padre Martins, 21 Centro – Laje do Muriaé RJ
CEP: 28.350-000
CNPJ: 30.403.596/0001-31

Executar conforme as atribuições exigidas neste edital, cumprimento das atividades conforme o cronograma do projeto, emissão de nota fiscal válida referente ao período da execução das atividades.

12. Da apresentação das propostas:

Os interessados deverão encaminhar proposta com as documentações necessárias, conforme as especificações previstas neste edital para o e-mail **presidencia@liradaesperanca.com.br**, com o prazo de 15 dias a contar da publicação deste.

13. Divulgação e Transparência:

Este edital, bem como seu resultado serão publicados no sítio oficial da instituição: **<https://liradaesperanca.com.br/>**

Para quaisquer ou demais dúvidas poderão ser obtidas por meio da aba Contato no sítio oficial ou pelo email: **contato@liradaesperanca.com.br**

Laje do Muriaé, 03 de março de 2026.

Araceli de Rezende Silva
Presidente e Maestro
Sociedade Musical Lira da Esperança